

PORTARIA Nº 345 - SG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1877

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

Considerando a necessidade da contabilidade desta Casa, em atendimento à Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, manter registros sintéticos dos seus bens móveis;

Considerando a necessidade de designação de uma comissão para efetuar o levantamento dos bens móveis, observante às disposições contidas no Decreto Administrativo n.º 650, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta a elaboração do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis da Assembleia Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão designada pela Portaria nº 263/2010 – SG, de 26 de agosto de 2010, para elaboração do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR nova comissão para a elaboração do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições normais:

Claudiomar Moreira de Jesus, matrícula nº 3067;

Irinaldo Alves Pereira, matrícula n.º 148;

Michell Soares Coelho, matrícula n.º 366, e

Hélio Feitosa de Oliveira, matrícula nº 230

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor Claudiomar Moreira de Jesus, para atuar na Direção e Coordenação dos atos necessários para o mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente Substituto o servidor Hélio Feitosa de Oliveira, para na ausência do Presidente responder pela Direção e Coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 4º DESIGNAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a realização dos trabalhos, devendo a comissão, após a conclusão, apresentar inventário físico-financeiro impresso à Secretaria-Geral.

Art. 5º ESTABELECEER como diretriz básica, no que couber, para a realização dos trabalhos e elaboração do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Decreto Administrativo nº 650, de 24 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral